



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 17/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, torna público, nos termos do item 7.10 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 9/2026, de 4/2/2026, o **resultado final da etapa de entrevista**, referente ao processo seletivo nacional para o emprego em comissão de **Diretor de Investimentos**, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA:

Classificação	Nome
1º	Leonardo Dias Baptista Gomes
2º	Luiz Guilherme de França Nobre Pinto
3º	Rodrigo Pereira de Almeida
4º	Marcelo de Paula Schmitt
Eliminado(a)	Daniel Bruno de Souza
Eliminado(a)	Gil Pimentel de Azeredo
Eliminado(a)	Ginne Siqueira Diniz
Eliminado(a)	Jovanni Geza Kiraly
Eliminado(a)	Marcello Furlanetto
Eliminado(a)	Marcos Andre Prandi

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA:

2.1. A 4ª etapa (apresentação de estudo de caso) será realizada remotamente, via aplicativo de reuniões, no dia **24/3/2026, pela manhã**, conforme agendamento a ser encaminhado, por e-mail, ao candidato.

3. DA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE CASO

3.1 O estudo de caso deverá ser estruturado, de acordo com os parâmetros mínimos a seguir:

3.1.1 Tema: Tomada de decisão em ambiente de volatilidade, restrição regulatória e compromisso atuarial.

3.1.2 Contexto: A Funpresp-Jud administra planos de benefícios com horizonte de longo prazo, passivos atuariais crescentes e necessidade de geração de rentabilidade real sustentável. Em determinado exercício, o cenário macroeconômico apresenta: a) aumento relevante da volatilidade dos mercados financeiros; b) elevação das taxas de juros reais no curto prazo; c) pressões inflacionárias persistentes; d) ambiente regulatório sobre investimentos estruturados; e) necessidade de reforço de liquidez para honrar projeções de pagamento de benefícios no médio prazo. Paralelamente, parte da carteira apresenta concentração em ativos de maior risco relativo, contratados em exercícios anteriores, com gestores terceirizados distintos.

3.1.3 Situação-Problema: Diante desse cenário, a Diretoria Executiva solicita ao Diretor de Investimentos uma avaliação estratégica da carteira e recomendações ao Conselho Deliberativo quanto aos

seguintes aspectos: a) aderência da carteira atual à Política de Investimentos, especialmente quanto ao equilíbrio risco-retorno e à compatibilização ativo-passivo; b) necessidade de ajustes estratégicos, incluindo eventual realocação de ativos, desinvestimentos graduais ou reforço de instrumentos de proteção e liquidez; c) avaliação da atuação dos gestores terceirizados, considerando performance, aderência contratual e governança; d) riscos institucionais, regulatórios e reputacionais associados às decisões de manter ou alterar a alocação vigente.

3.1.4 Apresentação: O candidato deverá apresentar ao Conselho Deliberativo: a) diagnóstico técnico e estratégico da situação; b) alternativas possíveis de decisão, com prós, contras e riscos associados; c) recomendação final, explicitando: i. impactos esperados na rentabilidade; ii. efeitos sobre o passivo atuarial; iii. implicações de liquidez; iv. alinhamento à política de investimentos e à regulação; v. estratégia de governança da decisão, incluindo fluxo de aprovação; comunicação à Diretoria Executiva e aos órgãos de controle; e monitoramento posterior dos resultados.

3.3 O candidato deverá enviar **até às 13h do dia 23/3/2026**, para o e-mail **b2hreditais@b2hr.com**, a apresentação para análise do Conselho Deliberativo.

3.4 O candidato deverá utilizar aplicativo ou software de apresentação institucional da sua preferência;

3.5 O tempo máximo de duração do estudo de caso é de 40 (quarenta) minutos, sendo 20 (vinte) para apresentação e 20 (vinte) para discussão.

4. DO RESULTADO

4.1 A Funpresp-Jud irá publicar o resultado da etapa de estudo de caso, juntamente com o **resultado final** do processo seletivo.

SEVERINO DUARTE AMARAL

Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado eletronicamente por **Severino Duarte Amaral, Conselheiro**, em 18/03/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154830** e o código CRC **0E7405C9**.